

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 82, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Código de validação: 6FDF3561A7  
ATOPRESIDENCIA-GP - 822022  
(relativo ao Processo 580572022)

Dispõe sobre a composição do Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão, criado pela Resolução-GP nº 55, de 17 de julho de 2020.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que é atribuição da Coordenadoria da Infância e da Juventude a Coordenação do Núcleo Estadual da Justiça Restaurativa, em observância às Resoluções nºs 225, de 31 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e 300, de 29 de novembro de 2019, que acrescenta os artigos 28-A e 28-B à Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016, ambas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); CONSIDERANDO a necessidade de indicação de magistrados e magistradas para Núcleo de Justiça Restaurativa para planejamento, difusão, expansão e implantação da Justiça Restaurativa, por meio de atividades de mapeamento, articulação, aplicação e sistematização de práticas restaurativas, CONSIDERANDO ainda, o constante no OFC-CIJ nº 119, de 14 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as magistradas, abaixo relacionadas, para atuarem como membros do Núcleo Estadual da Justiça Restaurativa, sem prejuízo e afastamento de suas funções jurisdicionais:

I - juíza coordenadora, MIRELLA CEZAR FREITAS, matrícula nº 144139, titular da 2ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim;

II - juíza GLAUCIA HELEN MAIA DE ALMEIDA, matrícula nº 97410, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Bacabal;

III - juíza JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA, matrícula nº 026955, titular da 3ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís;

IV - juíza LUCIA HELENA BARROS HELUY DA SILVA, matrícula nº 051367, titular da 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 24 de novembro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/11/2022 14:26 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

216/2022	29/11/2022 às 17:10	30/11/2022
----------	---------------------	------------